



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA**

Ata da 131ª Reunião do Conselho de Administração do Centro cultural Teatro Guaíra, realizada aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e três, às 9h00, reuniram-se na sala da Diretoria Presidente do Centro Cultural Teatro Guaíra, a **Secretária de Estado da Cultura**, a Srª. Luciana Casagrande Pereira, portadora da Carteira de Identificação nº 5.531.244-3 como **Presidente do Conselho**; a representante da **Secretaria de Estado da Cultura**, a Srª. Elietti de Souza Vilella, portadora da Carteira de Identidade nº 2.101.093-6; o Sr. Cleverson Luiz Cavalheiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.522.490-2 SSP/PR, Diretor-Presidente do Centro cultural Teatro Guaíra, como **Secretário-Executivo do Conselho**; o representante do **PalcoParaná**, o Sr. Danilo Peres Buss, portador da Carteira de Identidade nº 7.316.680-2; o representante dos **servidores do Centro Cultural Teatro Guaíra**, indicado pelo Diretor-Presidente da Autarquia, o Sr. Gilberto José Dalles Carbonar, portador da Carteira de Identificação nº 1.518.985-1 e o representante da **comunidade artística do Estado**, indicado pela Presidente do Conselho, o Sr. Marcelo Miguel Conrado, portador da Carteira de Identificação nº 6.479.778-6. Iniciados os trabalhos, com a palavra o Secretário-Executivo do Conselho, Sr. Cleverson Luiz Cavalheiro explicou sobre ao item 1 da pauta: Hall do Guairão – Coquetel – disse que tem recebido muitas demandas para a realização e coquetéis no hall do Guairão. Que elaborou um levantamento sobre as necessidades técnicas e de acessibilidade, bem como de preservação do patrimônio e que é viável ceder o espaço para esses eventos, sendo necessária a realização de um cálculo específico para a indicação da taxa a ser praticada para a locação do espaço. O assunto foi discutido, sendo que ficou definido, conforme sugestão da Conselheira Elietti de Souza Vilella, que a Diretoria/CCTG., deverá elaborar uma Resolução específica com os valores de locação daquele espaço, bem como a especificação das regras de utilização do hall para coquetéis. Referida Resolução será analisada em Reunião Extraordinária a ser agendada e que poderá ser online. Com referência ao item 2 da pauta: Prerrogativa para a Diretoria/CCTG., de isentar da taxa mínima, espetáculos com apoio do Governo do Estado, permanecendo a cobrança e 5% do borderô, Cleverson expõe que esse formato tem sido praticado para a cobrança da locação de Festivais de Teatro e de Etnias e Oficina de Música, necessitando o aval do Conselho para manter esse formato. Após colocado o tema em discussão, ficou deliberado que deverá ser elaborada Resolução com indicação de uma Comissão Artística para analisar a utilização desse formato de locação de auditório, para eventos com as mesmas características. Nessa Resolução deverão ficar especificadas as condições que os eventos devem ter para que se enquadrem nessa taxa. Passando ao item 3 da pauta: Liberação para a realização de espetáculos de Escolas de dança/música – Guairão e Guairinha, Cleverson pede para que seja analisado por último, para que seja melhor avaliado. Com relação ao item 4: Eventos Institucionais do Governo via Secretarias de Estado – sem cobrança de taxas, Cleverson explica que tem recebido um grande número de solicitações para a realização de eventos de Secretarias de Estado e que por serem eventos organizados por órgãos ligados ao Governo do Estado, tem liberado do pagamento de taxas de locação. Tendo sido analisada a situação, o Conselho deliberou por aprovar essa medida, desde que os eventos sejam realizados segundas e terças-feiras e excepcionalmente nas quartas-feiras, dependendo da disponibilidade de datas no período. Passando ao item 5 da pauta: Eventos culturais de Prefeituras Municipais sem venda de ingressos – Taxa Mínima, Cleverson novamente com a palavra, solicita também o aval do Conselho para essa forma de locação, considerando que as apresentações desses eventos são uma forma de fomentar a cultura e também de proporcionar a essas comunidades a possibilidade de usufruir desta ferramenta cultural do Estado. O Conselheiro Danilo propõe que essa modalidade se estenda para eventos culturais de entes públicos, englobando órgãos municipais, federais e outros, com atribuição de praticar políticas públicas de cultura, sem fins lucrativos. O Conselho acata essa sugestão, sendo que essa taxa deve ser cobrada quando o evento proposto se enquadrar nesse formato. Em seguida foi colocado em



discussão o item 3 da pauta: Liberação pra a realização de espetáculos de Escolas de dança/música – Guairão e Guairinha. Com referência a esse item Cleverson conta que devido ao aumento da demanda para a realização de espetáculos de escolas, em 2015 foi definido em Reunião do Conselho, que eventos dessa natureza não poderiam mais ser realizados no Guairinha e no Guairão, decisão que foi mantida na última Reunião do Conselho. A proposta do Secretário-Executivo é que esse tema seja novamente colocado em discussão, sendo favorável que seja autorizada a liberação dos espaços para esses eventos, com a elaboração de um edital especificando critérios técnicos de utilização dos auditórios do Guairão e Guairinha e que para esses espetáculos seriam destinados dias de segundas a quintas por duas semanas, somente uma vez ao ano, possivelmente no mês de novembro. Desta forma poderia pautar 16 espetáculos de escolas. Ainda com a palavra, esclareceu que para este ano não teria tempo hábil para incluir esses eventos na pauta, devido aos prazos que são exigidos. Após análise pelos Conselheiros, foi aprovada a proposta do Sr. Cleverson, sendo que a liberação dos espaços deverá ser em formato de Festival e que os critérios como tempo de atuação da escola e número de alunos deverá ser levado em consideração, para a liberação de datas. Não havendo nada mais a ser tratado e, na ausência de novos manifestos, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária, determinando a mim, YARA CHAVES, portadora da Carteira de Identificação nº 1.445.264-4, que servi como secretária, para que lavrasse a presente ata, a qual será assinada pelos presentes na reunião e levada a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Luciana Casagrande
Secretária de Estado da Cultura

Cleverson Luiz Cavalheiro
Secretário Executivo

Danilo Peres Buss
Diretor-Presidente/PalcoParaná

Gilberto José Dalles Carbonar
Membro/CCTG

Elietti de Souza Vilella
Representante da Secretaria de Estado da Cultura.

Marcelo Miguel Conrado
Representante/Comunidade Artística

Yara Chaves
Membro/CCTG

Documento: **ATAREUNIAODOCONSELHODEADMINISTRACAO18DEJULHODE2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleverson Luiz Cavalheiro** em 25/07/2023 17:59.

Assinatura Avançada realizada por: **Yara Chaves (XXX.276.439-XX)** em 25/07/2023 17:58 Local: CCTG/DIPRE, **Daniilo Peres Buss (XXX.968.799-XX)** em 26/07/2023 08:52 Local: PALCO/JUR, **Gilberto Carbonar (XXX.358.049-XX)** em 26/07/2023 10:09 Local: CCTG/ASSDIAF, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 26/07/2023 13:26 Local: SEEC/DG, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 26/07/2023 13:28 Local: SEEC/GS.

Inserido ao protocolo **20.798.953-3** por: **Yara Chaves** em: 25/07/2023 17:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fef4fd8ddd96b5eeaf78f7f50c8ea29.